

RESOLUÇÃO nº 116/2012

Dispõe sobre a abertura das inscrições de projetos no Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural - FAZCULTURA no ano de 2012.

O Presidente da Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural - FAZCULTURA, no uso de suas atribuições;

- considerando as resoluções 419/2011, 458/2011 e 044/2012, que dispunham sobre as inscrições de projetos culturais no Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA;
- considerando a necessidade de conclusão da revisão das normas do Programa, harmonizando os procedimentos do FAZCULTURA e do Fundo de Cultura, no que couber;
- considerando a necessidade de realização de ajustes no Regulamento do Programa;

RESOLVE, *ad referendum*

Art. 1º Manter a suspensão da abertura das inscrições de projetos culturais no Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural - Fazcultura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 02 de abril de 2012.

Antônio Albino Canelas Rubim  
Presidente da Comissão Gerenciadora do FAZCULTURA